



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 12 DE MAIO DE 2022

MINUTA DA ATA Nº 12/2022

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, esteve presente a Professora Isabel Guilherme do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, acompanhado de 12 alunos da turma do 12.º Ano da disciplina de matemática aplicada às ciências sociais, para assistirem a esta reunião da Câmara Municipal a fim de melhor compreenderem o que são autarquias locais no âmbito da organização democrática do Estado. Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidos para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizaram a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----De seguida, o Presidente da Câmara deu início à reunião cumprimentando e dando boas vindas à Sr.ª Professora e aos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital da turma do 12.º ano da disciplina da matemática aplicada às ciências sociais, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, colocou à disposição do público este período a ele destinado. Verificou-se a presença do cidadão João Dinis, de Vila Franca da Beira que começou por saudar o executivo, agradecendo a oportunidade de participar nesta reunião.-----

-----De seguida e no uso da palavra interveio o Sr. João Dinis, que mereceu as correspondentes respostas do Sr. Presidente da Câmara relativamente às questões que apresentou ao executivo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro, Francisco Rodrigues e Sandra Fidalgo. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO MÉDICO CIRURGIÃO ANTÓNIO VAZ PATTO-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Médico Cirurgião, António Vaz Pato, um homem que, como referiu, “sempre ligado ao exercício da medicina que deu centralidade neste domínio à FAAD - Fundação Aurélio Amaro Dinis, onde foi Médico Cirurgião, mas que a par deste exercício nunca deixou de reafirmar a sua conduta de empreendedor e a sua conduta cívica, participando na criação de várias instituições de referência no concelho de Oliveira do Hospital e na região, como a ANCOSE; a ESTRELACOOP; a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital e a ARCIAL, assim como também por ter participado nos órgãos de gestão da ADIBER. Como empreendedor constituiu uma empresa ligada à produção e promoção do Queijo Serra da Estrela, numa primeira fase a AGRO GRAMAÇOS e ultimamente a Quinta dos Lobos. Um homem que desde sempre soube apreciar o mundo rural, ligado ao desenvolvimento rural, um transformador, um empreendedor, um realizador de projetos. Um homem que se dedicou e destacou no contributo dado ao apuramento da raça bordaleira Serra da Estrela e na certificação do Queijo Serra da Estrela. Desde 1998 que tive a oportunidade de conhecer o Dr. António Vaz Pato, um homem, que como disse, de referência na nossa comunidade como médico, mas também como empreendedor e defensor do desenvolvimento rural, não só do seu concelho mas também da região. Relembrar também a sua ligação à criação da Confraria do Queijo Serra da Estrela, integrando também esta instituição de referência. Em suma, proponho ao executivo camarário a aprovação deste voto de pesar pelo falecimento do Dr. António Vaz Pato, endereçando as mais sentidas condolências a toda a família enlutada”.-----

-----Sobre o assunto intervieram os vereadores Francisco Rodrigues e Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal, neste momento de tristeza, e como forma de expressão da sua gratidão, deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado, expressando a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências.**-----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.**-----

2.1.2 – VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO DR. JOAQUIM EMÍLIO DO AMARAL CABRAL-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim Emílio do Amaral Cabral, um homem que, como referiu, “era natural de Lagos da Beira, um benemérito da sua freguesia em várias intervenções mas também

benemérito em várias ações no concelho de Oliveira do Hospital”. Realçou que “costuma dizer-se que «viver é deixar marcas». O Dr. Joaquim Emílio do Amaral Cabral foi um homem que ficou conhecido pela sua religiosidade, pela sua ligação à igreja e pela forma como em vários momentos ajudou a freguesia na remodelação daquele património e na cedência de vários terrenos para intervenções e benefícios públicos. Uma figura de referência para Lagos da Beira”. Concluiu referindo que “embora tenhamos marcado presença no funeral é justo que o executivo camarário aprove este voto de pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim Emílio do Amaral Cabral, endereçando as mais sentidas condolências a toda a família enlutada”.

-----Sobre o assunto intervieram os vereadores Francisco Rodrigues e Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal, neste momento de tristeza, e como forma de expressão da sua gratidão, deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado, expressando a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências.**-----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.**-----

2.1.3 – CENTRO TV – VOTO DE CONGRATULAÇÃO-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação pelo facto do jornalista e diretor da CENTRO TV, Paulo Lencastre Leitão, ter recebido uma Menção Honrosa na V edição do Prémio de Jornalismo Fernando de Sousa, uma iniciativa da Representação da Comissão Europeia em Portugal, com a reportagem intitulada “Filhos de um deus menor encontram futuro na formação profissional”. Propôs assim à Câmara Municipal a aprovação deste voto de congratulação, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**Submetida à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de congratulação que reconhece o excelente trabalho realizado pelo jornalista e diretor da CENTRO TV, Paulo Lencastre Leitão.**-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA JOSÉ CARLOS PINTO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta José Carlos Pinto, jovem de Lagares da Beira, atleta do Sport Lisboa e Benfica, que no passado fim-de-semana juntou mais um título ao seu vasto curriculum, por se ter sagrado Campeão Nacional Universitário e Novo Recordista Nacional Universitário aos 800m com a marca de 1.48,88 e vice-campeão Nacional Universitário nos 400 metros, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**O restante Executivo associou-se unanimemente a esta proposta, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.**-----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

2.3.1 – EMPREITADA DA CASA DA CULTURA – LAMENTO-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3.2 – EMPREITADA ACUDE DA RIBEIRA-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.4 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA FIDALGO-----

2.4.1 – LIMPEZA DE BERMAS DE ESTRADAS DO CONCELHO, BEM COMO A LIMPEZA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Sandra Fidalgo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.4.2 – MURO DE SUSTENTAÇÃO DE TERRAS NA LATERAL DO EMPREENDIMENTO TURISTICO ALVA VALLEY HOTEL SITO EM PONTE DAS TRÊS ENTRADAS-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Sandra Fidalgo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/12**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 9, 10 E 11 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13, 22 E 28 DE ABRIL DE 2022, RESPETIVAMENTE-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a Ata n.º 09/2022, da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de abril. Propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere adiar a aprovação da Ata n.º 10/2022, da reunião extraordinária realizada no dia 22 de abril, assim como da Ata n.º 11/2022, da reunião ordinária de 28 de abril, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda concluídas e analisadas.-----

-----Face ao exposto pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio solicitando ao Presidente da Câmara que adiasse a aprovação das atas em questão, incluindo a de 13 de abril, para uma próxima reunião, em virtude da mesma ter sido disponibilizada tardiamente, alegando falta de tempo para a ler e fazer uma análise mais cuidada à mesma a fim de perceber se teria ou não alguma alteração a assinalar face ao seu teor. Disse assim considerar que, por essa razão, entendia que não reunia condições para, conscientemente, poder votar a favor ou contra a aprovação da ata em causa.-----

R /)

-----O Presidente da Câmara acolheu o pedido do vereador Francisco Rodrigues, propondo assim à Câmara Municipal que delibere adiar a aprovação das Atas n.ºs 9, 10 e 11, realizadas nos dias 13, 22 e 28 de abril, respetivamente, para a próxima reunião, pelas mesmas razões acima aduzidas. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.2 - APdSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 5971, de 11/04/2022, remetido pela APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., a solicitar à Câmara Municipal que delibere designar o representante do Município de Oliveira do Hospital para Presidente do Conselho de Administração da APdSE, E.I.M., S.A., em substituição do Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, em virtude de este ter renunciado ao cargo, alegando incompatibilidade de funções de Deputado da Assembleia Municipal. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, deliberou ao abrigo dos Estatutos da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., nomeadamente o n.º 2, do artigo 11.º, bem como nos termos da alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por todos os membros presentes, designar como representante do Município de Oliveira do Hospital, para Presidente do Conselho de Administração da APdSE, E.I.M., S.A., o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Francisco Tavares Rolo. -----

-----O Presidente da Câmara ausentou-se da reunião no momento da votação deste assunto-----

3.3 - CIM REGIÃO DE COIMBRA: PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA 2020 -----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações de 17/12/2021 e de 03/03/2022, foi presente pelo Presidente da Câmara o *email*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7096, de 03/05/2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sobre o assunto identificado em epígrafe, através do qual, relativamente à comparticipação por parte dos Municípios que integram a CIM Região de Coimbra, no Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020 (PART) nos transportes públicos, solicita a regularização dos montantes correspondentes à compartição do Município de Oliveira do Hospital no dito Programa, respeitante aos anos de 2019 (136,32 €) e 2020 (2.385,84 €), respetivamente, no valor total de 2.522,16 € (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos). -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, do valor total de 2.522,16 € (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos), em que 136,32 € (cento e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos) é respeitante à comparticipação do Município de Oliveira no Programa de Apoio à Redução Tarifária 2020 (PART) nos transportes públicos, no ano de 2019 e 2.385,84 € (dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) no ano de 2020. -----

17 2

3.4 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: REUNIÃO DO CONSELHO GERAL – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.5 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, PARA "CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR COM ESPLANADA DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ CAMPO DE TÊNIS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL"

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere abrir concurso público para “Cessão de Exploração do Bar com Esplanada do Complexo das Piscinas Municipais/ Campo de Ténis, em Oliveira do Hospital”, fixando o valor base de licitação em 300,00 € (trezentos euros). Propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere aprovar os respetivos programa de concurso e caderno de encargos tendente à cessão de exploração em causa, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores:-----

-----Efetivos:-----

-----Presidente: Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças;-----

-----Vogal: Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

-----Vogal: Dra. Ana Cristina Oliveira Esteves, Dirigente Intermédia de 3.º Grau.-----

-----Suplentes:-----

----- - Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão do Território;-----

----- - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais.-----

-----Sobre o assunto, intervieram os vereadores Nuno Ribeiro e Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas, fixando um prazo de 15 dias a contar da data de afixação do edital de publicitação, para efeitos de apresentação das respetivas candidaturas.-----

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL: APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO, NO ANO LETIVO 2021/2022 - 3.ª TRANCHE

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.636,67 € (cinco mil, seiscentos e trinta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2021/2022, correspondente ao período de abril a junho de 2022 - 3.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:

R 13

EB/JI		Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espaços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 3ª TRANCHE
JJ	Alvôco das Várzeas	4	1	1	150,00 €	80,00 €	40,00 €	270,00 €	90,00 €
EB 1	Bobadela	17	2	4		320,00 €	170,00 €	700,00 €	233,33 €
JJ	Bobadela	6	1		150,00 €		60,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	42	2	6		480,00 €	420,00 €	1 140,00 €	380,00 €
JJ	Ervedal da Beira	9	1		150,00 €		90,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	51	3	2		160,00 €	510,00 €	670,00 €	223,33 €
JJ	Lagares da Beira	13	1	2	150,00 €	160,00 €	130,00 €	440,00 €	146,67 €
JJ	Lajeosa	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
JJ	Largo da Feira	18	1	2	150,00 €	160,00 €	180,00 €	490,00 €	163,33 €
EB 1	Lourosa	16	2	4		320,00 €	160,00 €	780,00 €	260,00 €
JJ	Lourosa	15	1		150,00 €		150,00 €		
EB 1	Meruge	0	0	3		240,00 €	0,00 €	430,00 €	143,33 €
JJ	Meruge	4	1		150,00 €		40,00 €		
EB 1	Nogueira do Cravo	65	5	12		960,00 €	650,00 €	2 600,00 €	866,67 €
JJ	Nogueira do Cravo	54	3		450,00 €		540,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	181	14	15		1 200,00 €	1 810,00 €	3 010,00 €	1 003,33 €
EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	72	3	3		320,00 €	720,00 €	1 040,00 €	346,67 €
JJ	Oliveira do Hospital	21	1	2	150,00 €	160,00 €	210,00 €	520,00 €	173,33 €
JJ	Penalva de Alva	10	1	1	150,00 €	80,00 €	100,00 €	330,00 €	110,00 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	57	3	3		240,00 €	570,00 €	810,00 €	270,00 €
EB 1	São Paio de Gramaços	23	2	2		160,00 €	230,00 €	390,00 €	130,00 €
JJ	São Paio de Gramaços	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
JJ	Seixas da Beira	7	1	2	150,00 €	160,00 €	70,00 €	380,00 €	126,67 €

EB 1	Seixo da Beira	29	2	2		160,00 €	290,00 €	450,00 €	150,00 €
JI	Seixo da Beira	11	1	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €
EB 1	Travanca de Lagos	19	1	2		160,00 €	190,00 €	350,00 €	116,67 €
JI	Travanca de Lagos	22	1	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
JI	Vale Ferreiro	38	2	3	300,00 €	240,00 €	380,00 €	920,00 €	306,67 €
TOTAIS J.INFÂNCIA		241	18		2 700,00 €		2 410,00 €		
TOTAIS ENSINO BÁSICO		572	39	75		6 080,00 €	5 720,00 €	16 910,00 €	5 636,67 €
TOTAIS GERAL		813	57		2 700,00 €		8 130,00 €		

1 - Atividades de Animação e Apoio à Família

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas actividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

2 - Expediente e Limpeza

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

3 - Subsídio aos alunos

Nesta rubrica para além do apoio ao plano de actividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Sandra Fidalgo ausentou-se no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por integrar a Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55207 e de compromisso número 57630.-----

A-2) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MERUGE-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 5611, de 05/04/2022, remetido pela Freguesia de Meruge, contendo ofício da Associação dos Amigos de Meruge, a solicitar a atribuição de um apoio em espécie para proceder à reparação da vedação e do portão do Polidesportivo de Meruge, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado, concedendo àquela Associação a atribuição de um apoio em espécie, consubstanciado na cedência de recursos humanos, e algum material para realização da intervenção em causa, cujo valor estimado é de 1.460,00 e (mil, quatrocentos e sessenta euros), sendo que 860,00 € (oitocentos e sessenta euros) diz respeito ao material a adquirir e 600,00 € (seiscentos euros) à mão-de-obra necessária à referida operação.-----

A-3) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 6973, de 02/05/2022, atribua ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, um subsídio

extraordinário, no montante de **8.000,00 € (oito mil euros)**, para fazer face a encargos decorrentes das suas despesas de funcionamento inerentes à sua atividade na época desportiva 2021/2022, incluindo despesas com deslocações; aluguer do Estádio Municipal de Tábua; alimentação e transportes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. - -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55208 e de compromisso número 57631. -----

B) AÇÃO SOCIAL -----

B-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5280, de 12/04/2022, associada ao processo número 2022/650.10.105/3, relativamente ao acolhimento do Sr. Remus, um cidadão Romeno (sem abrigo), no Bairro Social de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva e considerando que está a decorrer o processo de legalização do Sr. Remus, no sentido de se conseguir uma autorização para a sua permanência em Portugal; que os custos com a sua alimentação estão a ser assegurados pela FAAD e comparticipados por esta Câmara Municipal, deliberou de acordo com a referida informação, autorizar a extensão do serviço de Apoio Domiciliário ao Sr. Remus, até ao final do mês de maio. -----

-----Em face do exposto a vereadora Graça Silva informou que este serviço custará à autarquia cerca de 460,00 € (quatrocentos e sessenta euros) (4,5 €/dia com início a 18/02/2022). -----

C) OUTROS -----

C-1) PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES: ATRIBUIÇÃO DE APOIO -----

G.A.P

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 20/02/2020, que homologou as listas das candidaturas consideradas elegíveis e não elegíveis, realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, criado ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de outubro de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovada na reunião extraordinária de 6 de dezembro de 2018, e publicado em Diário da República n.º 52/2019, Série II de 2019-03-14, e constatando-se que a beneficiária, identificada no quadro abaixo, reúne condições para a atribuição de apoio uma vez que preenche os critérios de elegibilidade e acesso previstos no referido Regulamento e a respetiva candidatura se encontra devidamente instruída e a obra realizada, a Câmara Municipal deliberou de acordo com a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 6376, de 04/05/2022, e ao abrigo do

disposto naquele Regulamento, por unanimidade, atribuir à beneficiária infra identificada, o apoio requerido individualmente, num valor total de comparticipação de 30.000,00 € (trinta mil euros): -----

Processo / Identificação	Total Elegível	Valor do Apoio
OHP – 011 Helena Maria Franco Monteiro Oliveira	62.700,55 €	30.000,00 €
Valor Total		30.000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53305 e compromisso número 55677. -----

C-2) PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO: QUEBRA DE VIDRO – INDEMNIZAÇÃO-----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 6290, de 03/05/2022, associada ao processo número 2022/950.20.001/14, relativamente a uma situação ocorrida no passado dia 28 de abril, aquando da realização dos trabalhos de limpeza de vias e bermas na EN 230, em Gavinhos de Cima, por colaboradores desta Câmara Municipal, com recurso a motorroçadoras, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação à D.^a Susana Margarida Dias, da importância de 109,47€ (cento e nove euros e quarenta e sete cêntimos), a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura, melhor identificada na informação supra referenciada, porquanto, naquele dia, no momento em que circulava naquela via, foi atingida, através da projeção de uma pedra, partindo o vidro lateral dianteiro direito da mesma. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55210 e de compromisso número 57633. -----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 28 de abril e 9 de maio de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: --

3.8.1.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 21 DE JUNHO EM LAGARES DA BEIRA" - REVISÃO DE PREÇOS -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com os cálculos de revisão de preços definitiva, referente à empreitada em assunto, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5249, de 11/04/2022, e por seu Despacho de 03/05/2022, que consta no (5) movimento do relatório do documento em questão, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a **revisão de preços definitiva (negativa)** da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 21 DE JUNHO EM LAGARES DA BEIRA", adjudicada à empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., no valor total de 7.770,28 € (sete mil, setecentos e setenta euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.8.1.1.2 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES" - REVISÃO DE PREÇOS -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º LPN/05/2021, anexa ao e-mail remetido pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 5078, de 25/03/2022, e por seu Despacho de 27/04/2022, que consta no (6) movimento do relatório do documento de entrada, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a **revisão ordinária de preços**, da empreitada de "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES", adjudicada à empresa "Fonseca & Fonseca, Lda.", no valor total de 548,42 € (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo o vereador Francisco Rodrigues declarado que "toma conhecimento contra a sua opinião porque sendo empreitadas que foram aqui decididas num tempo em que o despacho não estava em vigor, a regra deveria manter-se e que era vir a reunião da Câmara. Mas como foi decidido que iria ser pedido um parecer jurídico ficarei a aguardar esse parecer jurídico para depois retirar a minha ideia ou confirmá-la se for o caso". -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se no momento da apresentação deste assunto, por integrar a empresa "Fonseca & Fonseca, Lda. -----

3.8.1.1.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE B" - PARECER FISCALIZAÇÃO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, n.º EMP039/2022, anexa ao e-mail remetido pela empresa de fiscalização externa "Future Proman, S.A.", registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6704, de 28/04/2022, e por seu Despacho de 05/05/2022, que consta no (8) movimento do relatório do documento de entrada supra identificado, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, **uma prorrogação de**

174
prazo legal da empreitada até 18 de junho de 2022, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa, a seguir enunciados, aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos, cronograma financeiro e plano de pagamentos: -----

-----“a) Demora na definição pelo dono de obra do modo de execução da rede de abastecimento aos edifícios existentes impossibilitando o normal desenvolvimento dos trabalhos: -----

-----b) Escassez de mão de obra para a execução dos trabalhos e outros compromissos assumidos em detrimento de não existir uma definição por parte do dono da obra; -----

-----c) Demora na obtenção de alguns equipamentos solicitados pelo dono de obra por falta de matéria prima para o fabrico dos mesmos.” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.8.1.2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 01/2020 DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA A QUE CORRESPONDE O LOTE 4 – AGREGADO (BTN, BTE E MT) - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

A.E.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação, elaborada pela Técnica Superior, Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, do Gabinete de Ambiente e Energia, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6795, de 11/05/2022, associada ao processo número 2022/300.10.005/1013, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“1. **Justificação da aquisição apresentada pelo serviço requisitante** -----

-----No seguimento da necessidade da aquisição do serviço de fornecimento de energia elétrica e pelo facto do Município não dispor de recursos próprios para o efeito, serve o presente para solicitar autorização para a realização da despesa relativa à aquisição dos serviços de fornecimento de energia em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), em regime de mercado livre, e para autorização da abertura de procedimento ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. -----

-----2. **Fundamento para a escolha do procedimento de Consulta Prévia** -----

-----Considerando que para prossecução das suas atribuições e competências, conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna-se imprescindível para satisfação das suas necessidades, porquanto não se aferiu a possibilidade de utilizar recursos próprios pela sua ausência, a contratação de fornecimento. -----

-----A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do “Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre” da Central de Compras da Região de Coimbra nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do acordo-quadro referido. -----

-----3. **Prazo de Execução** -----

-----O contrato de aquisição de eletricidade tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua celebração. -----

-----4. **Preço base** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, propõe-se, que o preço base enquanto montante máximo que o Município de Oliveira do Hospital se dispõe a pagar pela aquisição de serviços de fornecimento de Eletricidade realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, seja o valor global de 2.004.952,85 € (dois milhões, quatro mil novecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Fundamenta-se o preço base na consulta preliminar que foi efetuada ao mercado através do Acordo-Quadro da CIM Região de Coimbra.-----

-----**5. Não divisão por lotes**-----
-----Não aplicável, no âmbito do Acordo-Quadro de fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre da CC-CIMRC.-----

-----**6. Classificação CPV'S**-----
-----O objeto do contrato encontra-se definido com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, com o Código CPV: 09310000 -5 – Eletricidade-----

-----**7. Peças do procedimento**-----
-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, submete-se a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o convite e o caderno de encargos.-----

-----**8. Características do serviço a fornecer**-----
-----Indicadas no Caderno de Encargos em anexo.-----

-----**9. Órgão Competente para a decisão de contratar**-----
-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.-----

-----**10. Critério de Adjudicação**-----
-----De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade monofator, designando o preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar submetido à concorrência.-----

-----No caso de haver mais que uma proposta de igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----

-----**11. Cabimento Orçamental**-----
-----A despesa resultante desta prestação de serviços tem cabimento disponível nas rubricas das GOP para o ano 2022, 17/001/2014/5069 – Encargos de Instalações, com classificação orçamental 02 020201 e 17/001/2014/5076 –Outros serviços, com classificação orçamental 02/020225.-----

-----**12. Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Caso de contratos plurianuais)**-----
-----A despesa plurianual foi autorizada através da aprovação das Grandes Opções do Plano do Município de Oliveira do Hospital – objetivo 17 –Encargos de Funcionamento de Caráter Plurianual.-----

-----**13. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**-----
-----Não existem quaisquer pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.-----

-----**14. Prazo de entrega das propostas**-----
-----A proposta deverá ser submetida por meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, através do site da plataforma eletrónica: <https://gov.saphety.com>, até às 23h59m do 6º dia após o envio do convite à apresentação de propostas.-----

-----**15. Entidades a convidar**-----
-----**EDP Comercial –Comercialização de Energia, S.A.**-----
-----NIF: 503504564-----

-----Av. 24 de julho, nº12-----
-----1249-300 Lisboa-----

-----**Endesa Energia S.A. -Sucursal Portugal**-----
-----NIF: 980245974-----

-----Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 0, Ala B-----
-----3770-203 Paço de Arcos-----

-----**GALP Power S.A.**-----
-----NIF: 504723456-----

17 
-----Rua Tomás da Fonseca, Torre C-----

-----1600-209 Lisboa -----

-----**16. Designação de júri do procedimento**-----

-----O n.º 1 do artigo 67.º do CCP dispõe que, com exceção do ajuste direto e dos casos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, os procedimentos para a formação de contratos, são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes. Assim, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de Júri:-----

-----Membros Efetivos: -----

-----Presidente: João Manuel Nunes Mendes. -----

-----1.º Vogal Efetivo –Ana Cristina Oliveira Esteves; -----

-----2.º Vogal Efetivo –Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho; -----

-----O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

-----Membros Suplentes: -----

-----1.º Vogal Suplente –Ana Rita Alves Fonseca; -----

-----2.º Vogal Suplente –Fernando António Amaral Vicente; -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção das competências para a retificação das peças do procedimento, da decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados ou da decisão de adjudicação.

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----**17. Gestor do Contrato**-----

-----Mais se propõe a designação como gestoras do contrato a Técnica Superior **Ana Rita Alves Fonseca**, como responsável pela faturação da área da Iluminação Pública e a Técnica Superior **Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho**, como responsável pela faturação da área dos edifícios e outros equipamentos, conforme o disposto nos números 1 e 2 do artigo 290.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Na ausência de uma das gestoras de contrato, a outra gestora assume as suas responsabilidades. -----

-----**18. Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar: -----

-----a) Autorização da abertura de procedimento; -----

-----b) Aprovação das entidades a convidar; -----

-----c) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos; -----

-----d) Aprovação da proposta de designação do júri do procedimento; -----

-----e) A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP; -----

-----f) A nomeação do gestor do contrato e delegação de poderes de acordo com o melhor referido no ponto 17; -----

-----g) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

-----À consideração superior, -----

-----Técnica Superior -----

-----Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho” -----

R
/ >

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Consulta Prévia, para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 01/2020 DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA A QUE CORRESPONDE O LOTE 4 – AGREGADO (BTN, BTE E MT), nos termos da informação supratranscrita, ressalvando, no entanto, que no ponto 15 – Entidades a convidar, onde se lê: “GALP Power S.A.”; deve ler-se: “PETROGAL, S.A.”, por se constatar que de acordo com a informação da CIM Região de Coimbra, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a cocontratante “GALP POWER, S.A.”, fundiu-se com a “PETROGAL, S.A.”, conforme consta da respetiva Certidão Permanente, passando assim a “PETROGAL, S.A.”, a ser a cocontratante neste procedimento.-----

-----Mais foi deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o Convite à apresentação de proposta e Caderno de Encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

-----Membros Efetivos:-----

-----Presidente: João Manuel Nunes Mendes.-----

-----1.º Vogal Efetivo – Ana Cristina Oliveira Esteves; -----

-----2.º Vogal Efetivo – Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho; -----

-----O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

-----Membros Suplentes:-----

-----1.º Vogal Suplente – Ana Rita Alves Fonseca; -----

-----2.º Vogal Suplente – Fernando António Amaral Vicente;-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestoras do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, a Técnica Superior, Ana Rita Alves Fonseca, como responsável pela faturação da área da Iluminação Pública e a Técnica Superior, Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, como responsável pela faturação da área dos edifícios e outros equipamentos, conforme o disposto nos números 1 e 2 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

3.8.1.3 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

D.I.O.M

-----Tendo presente o e-mail, remetido pela empresa Galp Gás Natural Distribuição, S.A., relativamente à integração de Rede de Distribuição de Gás Natural na Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número E - 5360, de 31/03/2022, devidamente fundamentado com a informação técnica n.º EMP038/2022, datada de 26 de abril, que se encontra anexa ao documento de entrada supra referenciado, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta de Contrato de Integração de Rede de Distribuição de Gás Natural, a celebrar entre a empresa Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A. e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como objeto *“a cedência pelo Município de Oliveira do Hospital da rede de distribuição de gases combustíveis do Pólo de Consumo à empresa Beiragás, de modo a que os elementos da rede do Pólo de Consumo existente passam a integrar a rede de gás natural, propriedade do Município, estabelecendo-se o limite dessa propriedade na válvula de corte geral da instalação de utilização. Porém, a aceitação e integração da rede de distribuição no ativo da concessão de distribuição de gás natural do Município de Oliveira do Hospital ficam condicionadas à prévia validação e aceitação de tida a*

17 
documentação de licenciamento e à obtenção da autorização de exploração da rede transmitida junto da entidade competente". -----

-----Em face do exposto intervieram o Presidente da Câmara e o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Submetida à votação a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva e Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, aprovar a presente proposta. -----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 27 de abril e 10 de maio de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

4.1.1 - FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL -----

4.1.1.1 - REUNIÃO DA CIM REGIÃO DE COIMBRA - MODELO DE GESTÃO -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.1.2 - ASSUNTOS DIVERSOS -----

U.D.E.S.

-----Ainda no domínio da Floresta e Desenvolvimento Rural e no que se refere ao plano de ação Eixo 4 - Recuperação e Reabilitação dos Ecossistemas, o vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, no passado dia 10 de maio, juntamente com o Comandante Operacional Municipal, desta Câmara Municipal, José Carlos Marques, numa reunião técnica, via Teams, promovida pelo ICNF, no seguimento do acompanhamento à constituição das AIGP e consequentemente a elaboração da OIGP; reportou-se ainda à coordenação e acompanhamento da operação de distribuição e colocação de armadilhas de Vespa velutina; referiu-se também ao plano de ação Eixo 2 – Redução da Incidência dos Incêndios, para informar que o Município de Oliveira do Hospital já concluiu a execução da Candidatura dos Condomínios de Aldeia (Gramaça e Parceiro), que incluiu a entrega de árvores fruteiras aos moradores daquelas localidades; informou de seguida que participou num Workshop promovido pela CIM-RC relativo ao sistema de gestão integrado de fogos rurais, ministrado pelas professoras Fernanda Paula, Dulce Lopes e Karoline Vitali, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Quanto ao plano de ação Eixo 3 – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios, o vereador Nuno Oliveira informou a Câmara Municipal que, no passado dia 5 de maio, a convite da CIM Região de Coimbra, deslocou-se a Arganil, juntamente com o Comandante

17

Operacional Municipal, desta Câmara Municipal, José Carlos Marques, para participarem na sessão de assinatura de Protocolos com duas Associações de Desenvolvimento Locais, a ADESA e a Dueceira, visando a cedência de equipamentos pesados para abertura de estradas e faixas de proteção florestais e Apoio no Combate aos Incêndios; já no que se refere ao plano de ação Eixo 5 – Adaptação de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz, informou a Câmara Municipal que, neste âmbito, o Município de Oliveira do Hospital tem realizado atendimento geral aos munícipes, dando-lhes o apoio necessário bem como prestando os esclarecimentos essenciais sobre dúvidas no que concerne à floresta e por fim referiu-se a outras atividades realizadas no domínio da Floresta e Desenvolvimento Rural, destacando o acompanhamento dos trabalhos realizados pela Empresa Árvores & Pessoas, no âmbito da avaliação do estado sanitário de diversos plátanos existentes ao longo da EN231-2, designadamente em Felgueira Velha (Freguesia de Seixo da Beira) e Lajeosa (União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa) e ainda no apoio ao serviço de jardinagem do município, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.2 - AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

4.1.2.1 - ASSUNTOS DIVERSOS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente e Sustentabilidade diz respeito, o vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal que como ação de incentivo e de sensibilização à salvaguarda do meio ambiente a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão está a dinamizar o concurso de ideias “Reciclar no Planalto Beirão”, Concurso Interescolar dirigido a todas as escolas dos 1º e 2º ciclo do Ensino Básico, sediadas nos 19 municípios da região do Planalto Beirão. O concurso “Reciclar no Planalto Beirão” tem como objetivo a criação de campanhas de sensibilização ambiental, na comunidade escolar, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Educação diz respeito, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, ontem, dia 11 de maio, realizou-se uma reunião com as transportadoras que efetuam transportes públicos no concelho de Oliveira do Hospital e as escolas para fazer o balanço dos “TRANSPORTES ESCOLARES INSERIDOS EM CARREIRA PÚBLICA - ANO LETIVO 2021/22” e bem assim dar início à preparação do ano letivo 2022/23; reportou-se às comemorações do Dia da Europa, dando conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital assinalou o Dia da Europa com uma visita do executivo à Eptoliva e ao Centro Escolar de Nogueira do Cravo, no âmbito da ação “A Europa vai à escola”, uma iniciativa lançada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e pelo Europe Direct - Região de Coimbra e de Leiria; informou a Câmara Municipal que, na passada segunda-feira, dia 9 de maio, decorreu, no município de Oliveira do Hospital, mais concretamente nas Ruínas Romanas de Bobadela a 2º edição dos ‘LUDI’ e por fim recordou, que a 1ª edição deste festival “FLUC – FESTEIA, OS LUDI” realizou-se em 2019, em período pré-pandemia, pelo que foi apenas retomado agora, em 2022, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2 – CULTURA-----

4.2.2.1 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO 2022: PONTO DE SITUAÇÃO-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.2 - FIXAÇÃO DO PREÇO DO LIVRO "PREMONIÇÕES ACERTADAS" DA AUTORA MARIA ALICE GOUVEIA-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no passado dia 7 de maio, decorreu na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital a apresentação do livro “Premonições Acertadas”, de Maria Alice Gouveia. A este propósito fez saber que a Câmara Municipal adquiriu à autora, 50 exemplares do referido livro para venda ao público. **Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere fixar em 18,00 € (dezoito euros), incluindo IVA à taxa de 6%, o preço de venda ao público do referido livro.**-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Francisco Rodrigues, aprovar a presente proposta.-----

4.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Cultura diz respeito a vereadora Graça deu conhecimento à câmara Municipal que, no âmbito das comemorações do Dia Internacional do Jazz, o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia no dia 30 de abril, promoveu a realização de um concerto na esplanada do Café Central, com a Banda Oliveirense Manu Jazz; deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 8 de maio, realizou-se no Santuário de Nossa Senhora dos Milagres, em São Paio de Gramaços, a iniciativa “Romaria à Moda Antiga”, no âmbito da Programação Cultural em Rede “Tradição da Serra ao Mar”, que congrega os municípios de Oliveira do Hospital, Cantanhede e Mortágua; informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital comemorou o Dia Mundial da Dança com os alunos da academia E-Motion, no âmbito da conferência Desporto em Debate, subordinada ao tema “Desporto, Ética e Bem-Estar”, que decorreu na noite de 29 de abril, no auditório da Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital; deu conhecimento à Câmara Municipal que o Grupo Coral de Sant’Ana, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital e o apoio da Direção Geral das Artes, programa Revitalização do Pinhal Interior Norte, iniciou no passado dia 1 de maio, o ciclo de concertos “Música Cruzada”, que consiste num programa de concertos descentralizados, em várias freguesias do concelho de Oliveira do Hospital, com a colaboração musical de vários grupos musicais e associativos do concelho e por fim felicitou a

Irmandade de São Pedro, de Travanca de Lagos, que no passado domingo comemorou 390 anos de serviço religioso à comunidade, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.3 – TURISMO-----

4.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 30 de abril decorreu, no Município de Oliveira do Hospital, mais concretamente na Bobadela, a atividade “Caminhar com Ciência”, organizada pelo Estrela Geopark Mundial da UNESCO e deu ainda conhecimento à Câmara da realização de uma reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho que têm praias fluviais, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.4 - ACÇÃO SOCIAL-----

4.2.4.1 - PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - ENVIO DE PROCESSOS PARA INSERÇÃO NA PLATAFORMA-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - DESPORTO EM DEBATE: BALANÇO-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.2 - PROGRAMA "FÉRIAS + SOLIDÁRIAS" 2022-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, submetendo à aprovação do executivo a proposta de Normas de Funcionamento do Programa “Férias + Solidárias” – 2022.-----

-----**Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Programa “Férias + Solidárias” - 2022, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva**-----

4.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 25 de fevereiro, o Município de Oliveira do Hospital procedeu à elaboração de candidatura para a manutenção na “Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude” e o acesso ao “Selo de Município Amigo da Juventude”; fez saber que o Programa “mOHve-te verão” tem início já no próximo dia 20 de maio, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital e terminou

felicitando o Grupo Desportivo Vasco da Gama pelo facto de “ter-se sagrado campeão da Série B”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **treze horas e trinta e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

